Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 34.218.279/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257LT-017-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e a respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer das limitações mencionadas na seção "Bases para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Bases para opinião com ressalvas

Investimento em cotas de Fundo - ausência de demonstração financeira auditada de fundos investidos

Conforme Nota Explicativa n° 5.a, em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía investimento em cotas do Solum Fund Icon I e Solum Litho FIP ("Fundos Investidos"), no montante consolidado de R$ 16.884 mil, o equivalente a 35,88 % de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das demonstrações financeiras ora apresentadas, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Solum I FIPM | GTB53629

Investimento em ações de companhia fechada - mensuração do valor justo

Conforme Nota Explicativa n°5, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da Paradigma S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 2 mil, o equivalente a 0,00% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das presentes demonstrações financeiras, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto às premissas utilizadas na mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida em 28 de fevereiro de 2025. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2025 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicar em nosso relatório.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Solum I FIPM | GTB53629

resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

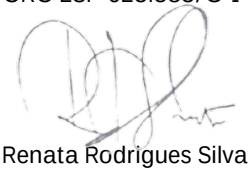

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC SP275060/O-6

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Solum I FIPM | GTB53629

SOLUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**656**	**1,39%**	**565**	**1,16%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**656**	**1,39%**	**565**	**1,16%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	656	1,39%	565	1,16%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**40.282**	**85,60%**	**41.304**	**84,98%**
Cotas de fundos de investimento		**23.864**	**50,71%**	**16.406**	**33,75%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5b**	7.950	16,89%	7.687	15,82%
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5a**	15.914	33,82%	8.719	17,94%
Títulos de renda variável		**16.418**	**34,89%**	**24.898**	**51,23%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6a**	16.103	34,22%	24.877	51,18%
Ações de companhias com negociação em mercado organizado - offshore	**6b**	315	0,67%	21	0,04%
Mútuo Conversível		**6.200**	**13,18%**	**6.872**	**14,14%**
Mútuo Conversível	**7**	6.200	13,18%	6.872	14,14%
Valores a receber		**4**	**0,01%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**4**	**0,01%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	**99**	4	0,01%	-	-
Total do ativo		**47.142**	**100,18%**	**48.741**	**100,28%**

Passivo	Nota	2024	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**83**	**0,18%**	**136**	**0,28%**
Taxa de administração	**11**	31	0,07%	29	0,06%
Taxa de gestão	**11**	52	0,11%	49	0,10%
Consultoria e auditoria		-	-	58	0,12%
Total do passivo		**83**	0,18%	**136**	**0,28%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		33.797	71,82%	33.097	68,09%
Lucros acumulados		13.261	28,18%	15.508	31,91%
Total do patrimônio líquido		**47.058**	**100,00%**	**48.605**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**47.141**	**100,18%**	**48.741**	**100,28%**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOLUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração do resultado do exercício e resultado abrangente do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de reais

	Nota	2025	2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	47	33
Cotas de fundo de investimento em participações	**5b**	127	86
Cotas de fundo de investimento no exterior	**5a**	7.195	1.762
		7.369	**1.881**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6a**	(8.478)	7.442
Ações de companhias com negociação mercado organizado	**6b**	-	(9)
		(8.477)	**7.433**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração	**11/12**	(350)	(348)
Taxa de gestão	**11/12**	(661)	(643)
		(1.011)	**(991)**
Despesas operaconais			
Consultoria jurídica	**12**		(82)
Consultoria e auditoria	**12**	(92)	(100)
Taxa de custódia	**12**	(14)	(10)
Taxa de fiscalização - CVM	**12**	(22)	(9)
		(127)	**(201)**
Resultado do exercício		**(2.247)**	**8.122**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(2.247)**	**8.122**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOLUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração do resultado do exercício e resultado abrangente do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de reais

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2023		**31.161**	**7.386**	**38.547**
Cotas de investimentos integralizadas	**10**	1.936	-	1.936
Lucro líquido do exercício		-	8.122	8.122
Em 28 de fevereiro de 2024		**33.097**	**15.508**	**48.605**
Cotas de investimentos integralizadas	**10**	700	-	700
Prejuízo líquido do exercício		-	(2.247)	(2.247)
Em 28 de fevereiro de 2025		**33.797**	**13.261**	**47.058**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOLUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025

Em milhares de reais

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(348)	(348)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(150)	(142)
Pagamento de despesas de consultoria juridica	-	(82)
Pagamento de despesas de gestão	(658)	(634)
Pagamento de taxa de custódia	(14)	(10)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(26)	(9)
Outros pagamentos operacionais	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.196)**	**(1.225)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(135)	(30)
Encargos de câmbio em cotas de fundo de investimento no exterior	-	(12)
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(295)	(30)
Aquisição e integralizações de mútuo conversível	-	(1.200)
Recebimento de mútuo conversível	970	948
Caixa líquido das atividades de investimento	**539**	**(324)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	700	1.936
Caixa líquido das atividades de financiamento	**700**	**1.936**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**47**	**33**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**90**	**420**
Caixa e equivalentes de caixa - iní-cio do exercício	**565**	**145**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**655**	**565**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucros/Prejuízos acumulados	**(2.247)**	**8.112**
Resultado com fundos de renda fixa	(47)	(33)
Resultado com fundos de investimento em participações	(127)	(86)
Resultado com fundos de investimento no exterior	(7.195)	(1.762)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias com negociação em mercado organizado	-	9
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	8.478	(7.442)
Rendas/desvalorização de disponibilidades em moedas estrangeiras	-	-
Variações patrimoniais		
Outras Receitas	-	
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(58)	(33)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.196)**	**(1.235)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solum I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.218.279/0001-04

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O SOLUM I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 5 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 3 anos adicionais, mediante a recomendação do gestor e aprovação em Assembleia Geral.

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos alvo de emissão de sociedades alvo, de qualquer setor econômico e região geográfica, sem restrições quanto às condições econômicas, operacionais, regulatórias ou estratégicas, com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos. Os ativos alvo incluem: (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades alvo; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de sociedades limitadas; (vi) cotas de outros fundos de investimento em participações; e (vii) tokens representativos de valores mobiliários negociados em mercado de balcão organizado.

A gestão da carteira da Classe é exercida pela SOLUM Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, as decisões sobre o investimento e desinvestimento em Companhias Investidas, bem como o acompanhamento dos investimentos da Classe serão tomadas pelo Gestor por meio de seu comitê executivo interno, integrado por executivos sêniores do Gestor.

(ii) A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Companhias Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, conforme estabelecido no Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, na Instrução CVM nº 579/16 e em demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de julho de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, quotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de Fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela administradora dos fundos investidos e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento” da demonstração do resultado do resultado do exercício.

e) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro

de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

Ações de companhias com negociação em bolsa de valores

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes (“BBE4”). Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

i) Instrumentos financeiras derivativos

Nas operações com instrumentos financeiros derivativos, os valores pagos e/ou recebidos são registrados nas adequadas contas de ativo e/ou passivo, de acordo com as características do contrato. Os ganhos e perdas são registrados nas rubricas “Ganhos/Prejuízos com derivativos”.

j) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo, sem incidência de encargos e data de vencimento, e realizados quando da conversão ou restituição do crédito na Classe.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a Classe possui aplicações em fundo de investimento de renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	141,709.1087	656	135.423,8020	565
TOTAL			**656**		**565**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi apurado um resultado de R$ 47 (2024 – R$ 33) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado

interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.a) Cotas de Fundos de investimento no exterior

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a Classe possui aplicações em fundo de investimento no exterior, conforme abaixo:

	2025		2024	
Fundo	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Solum Fund Icon I	684.4622	15.914	684.4622	8.719
TOTAL		**15.914**		**8.719**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi apurado um resultado de R$ 7.195 (2024 – R$ 1.762) com cotas de fundos de investimentos no exterior, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Cotas de fundos de investimento no exterior”.

Seguem as informações sobre a Classe de investimento no exterior que compõem a carteira da Classe:

Solum Fund Icon I

O Solum Fund Icon I (Icon I) foi constituído em 23 de novembro de 2020 sob a administração da Genesis Fund Services Limited., em Nassau – Bahamas e gestão da Osher Gestora de Recursos Ltda.

O objetivo do Icon I era obter retornos através de investimentos na Vinegia S.A., companhia localizada em Montevideo – Uruguai.

A Vinegia S.A. (“Vinegia”) é sociedade anônima constituída no Uruguai em 25 de março de 2015, que possui 100% da Low Cst Company Ltd., 100% da BP Tax Advisory LLC e 99,99% da BP Tax Global Advisory do Brasil. A atividade principal da Vinegia é a prestação de serviços financeiros e planejamento tributário internacional.

Em dezembro de 2021 o Icon I fez uma incorporação reversa, incorporou a BP Tax e a Vinegia deixou de existir, essa transação ocorreu pelo montante total de R$ 2.944.

As demonstrações financeiras da BP Tax relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 12 de junho de 2025, sem modificações.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Icon I relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo

O valor justo do Icon I registrado na data base 29 de fevereiro de 2025, foi determinado com base no valor justo da BP Tax, principal ativo.

O valor justo da BP Tax foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Solum VC, considerando a data base 31 de dezembro de 2024, e aprovado pelo Administradora em fevereiro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:
(i) taxa de desconto: 18,64%
(ii) taxa livre de risco: 4,2%
(iii) beta desalavancado: 0,94
(iv) prêmio de risco de mercado: 5%
(v) período de projeção: 10 anos

5.b) Cotas de Fundos de Investimento em Participações

Em 29 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2024, a Classe possui aplicações em fundo de investimento em participações, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Solum Orgânicos FIP	43.394.198/0001-48	5,964	6.980	5.830,0000	6.707
Solum Litho FIP	41.721.110/0001-20	500	970	5,000,000	980
TOTAL			**7.950**		**7.687**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi apurado um resultado positivo de de R$ 127 (2024 – resultado positivo de R$ 86) com cotas de fundos de investimentos em participações, demonstrado na Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente na linha “Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações que compõem a carteira da Classe:

Solum Orgânicos FIP

O Solum Orgânicos FIP (Solum Orgânicos) foi constituído em 19 de agosto de 2021 sob a forma de condomínio fechado, administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. e gerido pela Osher Gestora de Recursos Ltda.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo cujo propósito específico seja o investimento ou participação societária, de forma direta ou indireta, na Raízs ou Sociedade Alvo que seja do mesmo grupo econômico ou Parte Relacionada da Raízs, observados os requisitos previstos no Regulamento e é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Solum Orgânicos FIP relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria s em 18 de julho de 2025, sem modificação.

Solum Litho FIP

O Solum Litho FIP (Solum Litho) foi constituído em 19 de abril de 2021 sob a forma de condomínio fechado, administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda e gerido pela Osher Gestora de Recursos Ltda.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo cujo propósito específico seja o investimento ou participação societária, de forma direta ou indireta, na PrimaSea ou Sociedade Alvo que seja do mesmo grupo econômico ou Parte Relacionada da PrimaSea, observados os requisitos previstos no Regulamento e é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

As demonstrações financeiras da Solum Litho relativas ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024 foram emitidas em 17 de julho de 2024, sem modificação.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Solum Litho relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

6. Títulos de renda variável

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de participação
Companhia						
Engravida Participações S.A.	567.156	10,75%	-	-	567.156	10,75%
Paradigma S.A.	1.251.153	6,57%	-	-	1.251.153	6,57%
Primasea Holding LTD	2.212.916	4,14%	-	-	2.212.916	4,14%

	2023	% de participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024	% de participação
Companhia						
Engravida Participações S.A.	567.156	10,75%	-	-	567.156	10,75%
Paradigma S.A.	1.251.153	6,57%	-	-	1.251.153	6,57%
Primasea Holding LTD	2.212.916	4,14%	-	-	2.212.916	4,14%

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Engravida Participações S.A.	11.496	-	-	(2.548)	8.948
Paradigma S.A.	2.554	-	-	(2.552)	2
Primasea Holding LTD	10.827	-	-	(3.675)	7.152
Total	**24.877**	**-**	**-**	**(8.775)**	**16.103**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Engravida Participações S.A.	10.578	-	-	918	11.496
Paradigma S.A.	1.250	-	-	1.304	2.554
Primasea Holding LTD	5.607	-	-	5.220	10.827
Total	**17.435**	**-**	**-**	**7.442**	**24.877**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Engravida Participações S.A.

A Classe possui 10,74% do capital social da Fertilidade Latino América Participações S.A. ("Fertilidade Participações"), que é uma sociedade anônima que tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

A Fertilidade Participações por sua vez, possui 100% do capital social da Engravida Reprodução Humana Ltda ("Engravida Ltda") que é uma sociedade limitada, que atua prestando serviços médicos, especialmente na área de reprodução humana assistida, procedimentos de ginecologia, urologia, bem como, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos, exames complementares e fornecimento de infraestrutura de apoio à saúde a pacientes no domicílio.

Em junho de 2020, a Classe subscreveu e integralizou 8.595 ações de emissão da Engravida Participações pelo montante total de R$ 3.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Engravida Participações, realizada em 28 de outubro de 2020, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 1.000 mediante a emissão de 2.532 ações, totalmente integralizado pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Engravida Participações, realizada em 29 de dezembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 1.000 mediante a emissão de 2.532 ações, totalmente integralizado pela Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Engravida Participações, realizada em 02 de agosto de 2022, foi deliberado:

a) As ações da Companhia sofreram um desdobramento na proporção de 1 (uma ação) para 32,20 (trinta e dois inteiros e vinte décimos). Dessa forma, o FIP I passa a ser detentor de 439.820 ações;

b) Aprovado o aumento de capital no montante de R$ 672 mediante a emissão de 127.336 ações, totalmente integralizado pela Classe.

As demonstrações financeiras da Engravida Ltda relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Engravida Participações registrado na data base 28 de fevereiro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Solum VC, considerando a data base 31 de janeiro de 2025, e aprovado pelo Administradora em fevereiro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa de desconto: 18,29%
(ii) taxa livre de risco: 4,20%
(iii) beta desalavancado: 0,88
(iv) prêmio de risco de mercado: 5,00%
(v) período de projeção: 9 anos

Paradigma Ventures Partipações S.A

A Paradigma Ventures Participações S.A. (“Paradigma S.A”) é sociedade anônima constituída em 19 de outubro de 2022 com sede localizada no Rio de Janeiro na cidade de Petrópolis, sendo sua atividade principal compra e venda de ações, quotas, direitos e investimentos; gestão de participações sociais; consultoria de empresas em matéria de estrutura de capital, estratégia empresarial, comercial, tecnológica, bem como consultoria e serviços no domínio da fusão ou compra de empresas, promovendo o lançamento de novas empresas e a recuperação e revitalização de outras; prestação de serviços de contabilidade; consultoria para os negócios e a gestão; prestação de serviços administrativos e de apoio às empresas; compra e venda e revenda de imóveis para esse fim.

Em 12 de janeiro de 2023, a Classe subscreveu e integralizou 1.251.153 ações de emissão da Paradigma S.A, pelo montante total de R$ 1.250.

As demonstrações financeiras da Paradigma relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Determinação do valor justo

O valor justo da Paradigma Ventures Partipações S.A registrado na data base 28 de fevereiro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Ipê Avaliações, considerando a data base 31 de dezembro de 2024, e aprovado pelo Administradora em fevereiro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:
(i) taxa de desconto: 19,8 %
(ii) taxa livre de risco: 4,2%
(iii) beta desalavancado: 1,30
(iv) prêmio de risco de mercado: 5%
(v) período de projeção: 6 anos

Primasea Holding LTD

Fertimar Mineração e Navegação S.A. (“Fertimar”), também conhecido pelo seu nome comercial, PrimaSea, é uma companhia privada constituída sob as leis brasileiras, com sede na Via V Candeias S/N Km6 Galpão A – Cia. Norte, Candeias/BA.

A PrimaSea é um desenvolvedor brasileiro de um produto singular, de alta qualidade derivado do Lithothamnium, um sedimento marinho calcificado, 100% orgânico, com elevada biodisponibilidade e solubilidade. A PrimaSea detém licenças de cinco reservas minerais no estado da Bahia, localizado na costa sul do Nordeste do Brasil, oferece produtos de alimentação animal premium e fertilizante para plantas com características especiais e está licenciada para produzir 120 mil toneladas dessa matéria prima por ano.

O processo de produção da PrimaSea é integrado com um navio personalizado para extração sustentável e uma fábrica onde a Lithothamnium é moído, granulado e ensacado sendo, posteriormente, destinado a utilização por indústrias de fertilizantes sob medida e de rações para consumo animal, assim como diretamente por produtos agrícolas. A Licença de Operação para nossa atividade de extração tem validade de cinco anos e encontra-se em processo de renovação.

Em 31 de março de 2021, a Classe adquiriu 3.750.000 debêntures conversíveis em ações pelo montante total de R$ 3.750.

A condição de conversão significava a negociação satisfatória, às partes, e a efetiva implementação (i.e., liquidação financeira) de operação de aumento de capital social da Fertimar mediante a emissão de ações representativas de participação minoritária na emissora, a serem totalmente subscritas e integralizadas pela debenturista (isoladamente ou em conjunto com outros investidores).

Em 17 de maio de 2021 a condição de conversão foi atingida e a Classe converteu sua totalidade de debêntures em ações pelo montante de R$ 3.750 ao valor unitário de R$ 0,0430312248, totalizando aa Classe 87.146.020 ações. Nessa mesma data a Classe aumentou o capital da Fertimar no montante de R$ 1.250 pelo mesmo valor unitário de R$ 0,0430312248, totalizando aa Classe mais 29.048.673 ações.

Em 31 de março de 2022, ocorreu aumento de capital na companhia no montante de R$ 2.370 em 4 (quatro) parcelas, conforme deliberação no anexo 3 do boletim de subscrição da Assembleia Geral Extraordinária da Fertimar. A integralização se deu pelo aporte de R$ 474 pela Classe e o restante pelo Solum Litho FIP, também acionista da companhia, no montante de R$ 1.896.

Em 01 de setembro de 2022, seguindo o plano de negócios de internacionalização das atividades da Fertimar, a Classe passou a ser detentor das ações da Primasea Holding LTD.

a) A Companhia é a controladora da Subsidiária Fertimar, que atua no ramo de extração, beneficiamento e comercialização de litotâmnio no território brasileiro (o “Negócio”);

b) Os Acionistas possuem coletivamente todas as ações emitidas e em circulação da Empresa;

c) Os Acionistas e a Empresa desejam estabelecer seus acordos e direitos e obrigações mútuos em relação à Empresa neste Acordo.

Concluiu-se que a Classe subscreveu 2.212.916 ações na estrutura societária da Primasea Holding LTD a 113.981.778 ações da Fertimar Mineração e Navegação S.A no pagamento integral do preço de subscrição pelo montante de R$ 6.676 que a Classe detinha na posição de 01 de setembro de 2022, passando a ter a posição no montante de R$ 6.904, sendo que houve uma variação positiva de R$ 228 correspondente ao câmbio de conversão na respectiva data.

As demonstrações financeiras da Fertimar relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de abril de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

O valor justo da Fertimar Mineração e Navegação S.A. registrado na data base 28 de fevereiro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Solum VC, considerando a data base 31 de janeiro de 2025, e aprovado pelo Administradora em fevereiro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.
As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

(i) taxa de desconto: 21,60%
(ii) taxa livre de risco: 4,2%
(iii) beta desalavancado: 0,61

(iv) prêmio de risco de mercado: 5,0%
(v) período de projeção: 10 anos

b) Ações de companhias com negociação em mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias com negociação em mercado organizado eram registrados pelo valor de mercado, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes ("BBE4"), representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025
Companhia				
Token Engravida	1.621	22.948	-	24.569

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2024
Companhia				
Token Engravida	-	1.621	-	1.621

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Token Engravida	21	295	-	(2)	314
Total	**21**	**295**	**-**	**(2)**	**315**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Token Engravida	-	30	-	(9)	21
Total	**-**	**30**	**-**	(9)	**21**

Seguem informações sobre as ações de companhia com em mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Em 28 de setembro de 2022, a Companhia realizou a *tokenização* e listagem de suas ações na BEE4, resultantes da conversão dos mútuos emitidos durante a oferta pública primária de 2021 pelo modelo de Equity Crowdfunding na Beegin. As ações na BEE4 estão identificadas sob o código do ativo BABY1. A BEE4 é um ambiente de negociação de ações devidamente aprovado e regulado pela CVM. Utilizando a tecnologia blockchain, as ações foram transformadas em tokens, garantindo um registro imutável dos titulares. Com esta iniciativa, a Companhia reafirma seu compromisso com a criação de valor de longo prazo para seus acionistas, alinhado ao planejamento estratégico de crescimento sustentável e rentável, oferecendo serviços de alto valor agregado em todas as suas unidades.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, através de negociação em mercado de balcão organizado, a Classe adquiriu 22.948 ações da BABY1, pelo montante de R$ 295.

*Processo por meio do qual as ações passam a ser representadas por tokens criados pela BEE4 para compra e venda o ambiente de negociação da BEE4.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possuí 24.569 (2024 – 1.621) ações da BABY1. Os ativos BABY1 na Classe estão avaliadas com base na cotação de fechamento do último dia útil de fevereiro, no valor de R$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos) divulgada pela BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes (“BBE4”) (2023 – 12,92). O resultado com ajuste a valor justo dos ativos no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi negativo em R$ 2 (2024 – resultado negativo em R$ 9). demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Ações de companhias com negociação mercado organizado”.

As demonstrações financeiras da Engravida Ltda relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2025, sem modificações.

7. Mútuo conversível

Os investimentos em mútuo conversível estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de mútuo conversível

	2024	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	2025
Companhia				
Niclo's Comercial Ltda.	1	-	-	1
Camisa Dimona e Malhas Ltda.	1	-	1	-

	2023	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	2024
Companhia				
Niclo's Comercial Ltda.	-	1	-	1
Camisa Dimona e Malhas Ltda.	-	1	-	1

Movimentação no valor contábil de mútuo conversível

	2024	Aquisições	Liquidações	Vendas / Liquidação antecipada	2025
Companhia					
Niclo's Comercial Ltda.	6.200	-		-	6.200
Camisa Dimona e Malhas Ltda.	672	-	(970)	298	-
Total	**6.872**	**-**	**(970)**	**298**	**6.200**

	2023	Aquisições	Vendas / Liquidação antecipada	2024
Companhia				
Niclo's Comercial Ltda.	5.000	1.200	-	6.200
Camisa Dimona e Malhas Ltda.	1.620	-	(948)	672
Total	**6.620**	**1.200**	**(948)**	**6.872**

Seguem informações sobre os mútuos conversíveis sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Camisa Dimona e Malhas Ltda.

A Camisa Dimona e Malhas Ltda. ("Dimona") é sociedade limitada, com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro fechado que tem por objeto social: (i) confecção e personalização de peças de vestuário.
Em 21 de julho de 2022, a Classe adquiriu dentro do limite de capital social autorizado da Dimona S.A, 1 mútuo conversível, pelo montante total de R$ 1.620, que poderá ser exercido em até 12 meses.

Em 15 de julho de 2023, atingido o vencimento do mútuo, as partes não lograram a conversão do mútuo em participação societária da Classe na companhia. A Gestora da Classe enviou uma Notificação Extrajudicial à Dimona em 26 de julho de 2023, comunicando o encerramento das negociações de investimento e a desistência da conversão do Mútuo. A partir dessa data, começou a contagem de um prazo de 90 dias para a restituição do Valor do Mútuo, corrigido pelo IPCA e com juros remuneratórios de 8% ao ano. Durante esse período, as partes concordaram em realizar a devolução de forma parcelada, através de 10 pagamentos mensais entre outubro/2023 e julho/2024. Este acordo foi formalizado pela Dimona em uma Contranotificação Extrajudicial enviada à Gestora 01 de setembro de 2023.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe apropriou-se do recebimento advindo de 5 parcelas do acordo formalizado, pelo montante de R$ 969 (2024 – R$ 948).

A Companhia não apresentou receita bruta anual superior a R$ 16.000 em 31 de dezembro de 2024, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir algumas práticas de governanças, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

Niclo's Comercial Ltda.

A Niclo's Comercial Ltda. ("Anna Pegova") é uma sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem por objeto social o comércio varejista de produtos e serviço de tratamento de beleza com foco em tratamento facial e corporal.

Em 27 de dezembro de 2022, a Classe adquiriu dentro do limite de capital social autorizado da Anna Pegova S.A, 1 mútuo conversível, pelo montante total de R$ 5.000, que poderá ser exercido em até 48 meses.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a Classe desembolsou o montante de R$ 1.200 para a Anna Pegova.

A Companhia não apresentou receita bruta anual superior a R$ 16.000 em 31 de dezembro de 2024, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir algumas práticas de governanças, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações financeiras por auditores independentes.

8. Riscos

A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) **Risco de Liquidez**: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, duran,te o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) **Risco de Crédito**: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) **Risco de Mercado**: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) **Risco de Investimento no Exterior**: a Classe poderá manter até 100% (cem por cento) de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

(v) **Risco de Concentração**: a Classe aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Valores Mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

(vi) **Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países**: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) **Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental**: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

(viii) **Riscos de Alterações da Legislação Tributária**: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de

tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(ix) **Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe**: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

(x) **Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários**: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação da Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos da Classe.

(xi) **Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas**: a Classe, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos boletins de subscrições e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xii) **Riscos Relacionados às Companhias Investidas**: embora a Classe tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não

experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xiii) **Riscos Relacionados à Amortização**: os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas estão condicionadas ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

(xiv) **Risco de Patrimônio Líquido Negativo**: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

(xv) **Risco de Derivativos**: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xvi) **Demais Riscos:** a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

9. Instrumentos financeiras derivativos

É vedado aa Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a Classe não realizou operações de instrumentos financeiros derivativos.

10. Classes de cotas, emissão e amortização

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido e pertencem a três classes distintas, quais sejam: Classe A, Classe B e Classe C. A responsabilidade de cada investidor estará limitada ao valor de suas cotas.

As classes de cotas serão definidas conforme o valor de subscrição, sendo que será exigida a subscrição mínima: a) para a Classe A: R$ 1.000 em cotas da Classe por investidor; b) para a Classe B: de R$ 250 em cotas da Classe por investidor; c) para a Classe C: de R$ 100 em cotas da Classe por investidor.

Os detentores de cotas da Classe A, possuem benefício que consiste na atribuição de peso dobrado na opção de exercício do direito de preferência, seja para subscrição de cotas da Classe ou para realização de coinvestimento. A instituição do referido benefício político só ocorrerá se a soma do valor relativo ao capital comprometido pelos cotistas detentores das cotas Classe A represente valor igual ou superior à metade do capital comprometido.

Emissões

Emissões de novas cotas após a primeira emissão, além do limite do capital autorizado de R$ 50.000, deverão ser realizadas mediante proposta do gestor e aprovação da Assembleia Geral.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve integralizações de novas cotas de Classe A.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve integralizações de novas cotas de Classe B.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram integralizadas 462.060,0207 cotas de Classe C, mediante aportes financeiros no montante de R$ 700 (2024 – 1.712.389,3805 cotas de Classe C, mediante aportes financeiros no montante de R$ 1.936).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas. Todas as classes de cotas farão jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve amortizações de cotas.

Resgates

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe e não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação da Classe.

11. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das quotas, será devida pela Classe, uma taxa de administração equivalente à soma dos seguintes valores:

(a) o montante equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) a ser aplicado o capital comprometido ou sobre o capital investido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 20, anualmente corrigido pelo IGP-M em janeiro de cada ano.

(a) o montante equivalente a 2,00% a.a. (dois por cento ao ano) a ser aplicado o capital comprometido ou sobre o capital investido

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido. A primeira taxa de administração será paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, *pro rata temporis*, até o último dia útil do referido mês.
Pelos serviços de gestão da carteira, o gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, conforme alínea (b) acima, de acordo com os termos e condições previstas no contrato de gestão.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi provisionada a importância de R$ 350 (2024 – R$ 348), apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 31 (2024 – R$ 29).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foi provisionada a importância de R$ 661 (2024 – R$ 643), apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Taxa de Gestão”. O saldo a pagar ao Gestor em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 52 (2024 – R$ 49).

Taxa de Performance

O gestor fará jus ao recebimento de remuneração a título de performance.

A taxa de performance será igual a 30% (trinta por cento) do valor obtido a partir da subtração do patrimônio líquido, apurado na data base de cálculo da amortização/liquidação, pelo produto do benchmark com capital investido, subtraído de 2% ao ano, calculado pro rata die, do capital comprometido apurado diariamente multiplicado pela duração do período de investimento e subtraído de 2% ao ano, calculado pro rata die, do capital investido apurado diariamente multiplicado pela duração do período de desinvestimento.

O pagamento da taxa de performance deverá respeitar o disposto a seguir:

I - Até que os cotistas de qualquer classe de cotas recebam, por meio do pagamento direto de amortização de suas cotas, recursos e/ou títulos e ativos alvo que correspondam a 100% (cem por cento) do valor do capital integralizado corrigido pelo *benchmark*, não será devida taxa de performance;

II - Após o retorno integral do capital integralizado pelo respectivo cotista, corrigido pelo *benchmark*, quaisquer outros pagamentos aos cotistas resultantes do retorno de seus investimentos (seja por meio de amortizações ou resgate final) deverão observar a proporcionalidade disposta na taxa de performance supra.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2024, a Classe não incorreu em provisionamento de taxa de performance.

Não será cobrado taxa de ingresso e/ou saída.

12. Encargos

As despesas debitadas a Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	350	0,72%	348	0,88%
Despesa taxa de gestão	661	1,36%	643	1,62%
Despesas de taxa de fiscalização – CVM	22	0,04%	9	0,02%
Despesas de taxa de custódia	14	0,03%	10	0,03%
Despesas de consultoria e auditoria	92	0,19%	100	0,25%
Despesa de consultoria jurídica	-	0,00%	82	0,21%
Total	1.138	2,35%	1.192	3.01%
	48.510		39.975	

13. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

Classe A	**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1,4342	(4,56%)
2024	1,5027	19,42%

Classe B	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1,4344	(4,55%)
2024	1,5027	19,42%

Classe C	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1,4345	(4,54%)
2024	1,5027	19,42%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Solum Gestora de Recursos Ltda
Gestão da carteira (Offshore)	Osher Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

16. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As ações de companhia com negociação em mercado organizado da carteira da Classe estão custodiadas em conta própria da Classe na BEE4 S.A. – Balcão Organizado de Empresas Emergentes ("BBE4").

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

17. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022.

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, informamos que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, somente contratou a Grant Thornton Auditores Independentes, para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço aa Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas Notas Explicativas nº 4 e 11.

e) Eventos subsequentes

Em conformidade com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece o novo marco regulatório dos fundos de investimento no Brasil, o SOLUM I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada foi adaptado às exigências da referida norma dentro do prazo regulamentar.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O